



MARCELO GIR GOMES

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA EGRÉGIA
SEGUNDA VARA CÍVEL DE BEBEDOURO
PROCESSO NÚMERO 0005761-83.2006.8.26.0072**

**BIOFLORA COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.,** por seu
advogado infra-assinado, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** anteriormente ajuizada, vem, mui respeitosamente, á presença
de VOSSA EXCELÊNCIA ofertar seu **PLANO MODIFICATIVO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cujos termos são abaixo alinhados:

1 – a recuperanda, durante todo o lapso
temporal deste processo, já celebrou acordo com a SYNGENTA DO BRASIL
LTDA, MILÊNIA AGRO CIÊNCIAS S/A e MONSANTO DO BRASIL LTDA,

Rua Maestro Carlos Nardelli, 446 – Alto da Boa Vista - Ribeirão Preto – SP – CEP 14025-620

Fone/fax – (16)3913-4943 e (16)3913-4942

Filial: Av. Brig. Faria Lima, 1811, Cj. 825, 8º Andar – Jd. Paulistano – São Paulo – SP – CEP 01.452-001

Fone: (11) 4306-7841



MARCELO GIR GOMES

ADVOGADOS ASSOCIADOS

quitando seus débitos e excluindo-as desta ação judicial, na condição de credores.

2 – diante deste fato, há necessidade de modificação do plano de recuperação judicial, para ser aprovado na assembleia de credores, cujo teor segue abaixo:

2.1. – os credores remanescentes são:

A – DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL
LTDA – R\$990.152,04

B – STOLLER DO BRASIL LTDA –
R\$90.000,00;

C – NORTOX S/A – R\$385.519,04;

D – CHEMINOVA BRASIL LTDA –
R\$510.971,72;

E – DU POINT DO BRASIL LTDA –
R\$109.069,93;

F – AGRIPEC QUÍMICA E FARMACEUTICA
LTDA ATUALMENTE NUFARM – R\$315.840,00

G – HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA –
R\$138.450,00;

TOTAL DOS CREDITORES –

R\$2.540.003,10

3 – será aplicado um deságio de 80% no valor dos créditos dos credores, ficando, assim, o quadro:

3.1. – DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL
LTDA – R\$198.030,41;



MARCELO GIR GOMES

ADVOGADOS ASSOCIADOS

B - STOLLER DO BRASIL LTDA -

R\$18.000,00

C - NORTOX S/A - R\$77.103,91;

D - CHEMINOVA BRASIL LTDA -

R\$102.194,35;

E - DU POINT DO BRASIL LTDA -

R\$21.813,99;

F - AGRIPPEC QUÍMICA E FARMACEUTICA
LTDA ATUALMENTE NUFARM - R\$63.168,00

G - HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA -
R\$27.690,00

**TOTAL DOS PAGAMENTOS COM
DESÁGIO DE 80% - R\$508.000,66.**

3.2. - não há credores com garantias reais.

4 - os imóveis cujas hipotecas estão instaladas, pertencem aos sócios da recuperanda.

5 - os sócios da recuperanda, já representados por este patrono, concordam em ceder os imóveis que foram dados em hipotecas a DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA E A NORTOX S/A, para venda em leilão.

6 - da forma de pagamento aos credores:

A - venda dos imóveis abaixo, em hasta pública:



MARCELO GIR GOMES

ADVOGADOS ASSOCIADOS

- FAZENDA SOBERBO – matrícula número 1426, do Cartório de Registro de Imóveis de Sacramento, estado de Minas Gerais – Valor de mercado – R\$2.000.000,00;

- PRÉDIO COMERCIAL, NA AVENIDA PERIMETRAL 56, DISTRITO INDUSTRIAL, COMPOSTO PELAS MATRÍCULAS 1823 E 1856, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍRA – VALOR DE MERCADO – R\$800.000,00.

B – do pagamento propriamente dito:

B.1. – apuração do numerário da venda dos imóveis descritos no item "A";

B.2. – divisão do numerário entre os 7 credores remanescentes, em igual parte, na proporção de seus respectivos créditos, e, nos valores supramencionados.

B.3. – saldo remanescente dos valores, descontados as despesas do processo, para a recuperanda.

C – garantia de pagamento com 2 terrenos, na cidade de Jaboticabal, para tributos federais, cujas ações judiciais continuam em andamento, sendo que não há transito em julgado, sobre as referidas ações e ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, que poderá receber, também, com a venda dos imóveis em hasta pública.

7 – a homologação do presente modificativo, cumprindo, assim, todas as obrigações e pagamentos a todos os credores, extinguindo, por fim a recuperação, pelo efetivo cumprimento.



MARCELO GIR GOMES

ADVOGADOS ASSOCIADOS

8 – expedição de ofícios para

cancelamento das hipotecas sobre os imóveis da recuperanda.

Termos em que,

P. Deferimento

Ribeirão Preto, 21 de outubro de 2013

MARCELO GIR GOMES

OAB/SP 127.512